

EXPEDIENTE DO
Em 05.06.2007
Tarciso



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0432
Em 05.06.07
H. P. Barf
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

INDICAÇÃO Nº 066...../2007.

Proponente: José Joaquim Stein

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara de Marechal Floriano-ES.

O Vereador **José Joaquim Stein**, no uso de suas atribuições constitucionais indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar uma limpeza Geral em todo o percurso do carregó **Batatal**, neste município. Principalmente próximo **Creche Leonor Feu Rosa**, localizado no **Bairro Santa Rita**, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

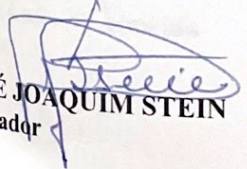
Face o péssimo estado de conservação, a existência de muitos detritos e matos no córrego Batatal, nesta cidade, faz – se necessário uma limpeza neste córrego.

Os moradores reclamam do mal cheiro e proliferação de mosquitos, ratos e outros insetos, devido o lixo acumulado dentro do córrego, colocando em risco a saúde daqueles moradores.

Principal mente próximo a **CRECHE LEONOR FEU ROSA**, que a situação é muito critica o mato é tanto que o córrego está totalmente escondido.

Portanto, peço, na medida do possível, que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2007.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
Vereador